



Ofício nº 1.781/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.642/16-CMV**
Vereador Gilberto Ap. Borges - Giba
Processo administrativo nº 20.737/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Ap. Borges - Giba**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1-) O executivo municipal está cumprindo com regularidade e pontualidade a obrigação legal de subsidiar o transporte fretado destinados aos estudantes universitários e de colégios técnicos? Caso negativo, justificar os motivos do não cumprimento?
- 2-) Os alunos estão recebendo com pontualidade o reembolso relativo ao transporte fretado? Caso negativo, informar os motivos do não cumprimento da obrigação? Quanto tempo está atrasado o reembolso devido aos alunos? Quando será regularizada a situação?
- 3-) A gestão pública vem pagando com regularidade e pontualidade as empresas ora contratadas para prestar o serviço de transporte escolar destinado aos estudantes universitários e de colégios técnicos? Caso negativo, justificar os motivos do não cumprimento da obrigação e qual o valor devido e não pago a cada empresa contratada. (sic)

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

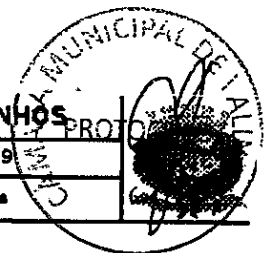
Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02471/2016

Data/Hora Protocolo: 16/12/2016 15:39
Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1642/2016
Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto: Informações acerca do subsídio do transporte fretado, garantido legalmente aos estudantes matriculados em faculdade ou escola técnica.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 1.838/2016-DTL/SAJI Rêquerimento nº1642/16

Ao
Departamento Técnico-Legislativo

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que:

- 1) O executivo municipal está cumprindo com regularidade e pontualidade a obrigação legal de subsidiar o transporte fretado destinado aos estudantes universitários e de colégios técnicos? Caso negativo, justificar os motivos do não cumprimento.**
- 2) Os alunos estão recebendo com pontualidade o reembolso relativo ao transporte fretado? Caso negativo, informar os motivos do não cumprimento da obrigação. Quanto tempo está atrasado o reembolso devido aos alunos? Quando será regularizada a situação?**
- 3) A gestão pública vem pagando com regularidade e pontualidade as empresas ora contratadas para prestar o serviço de transporte escolar destinado aos estudantes universitários e de colégios técnicos? Caso negativo, justificar os motivos do não cumprimento da obrigação e qual o valor devido e não pago a cada empresa contratada.**

Respostas aos itens 1, 2 e 3: O executivo municipal não está cumprindo com regularidade e pontualidade a obrigação de subsidiar o transporte fretado destinado aos estudantes universitários e de colégios técnicos. Até a presente data, todos os reembolsos encaminhados desde o dia 20/10/2016 a serem pagos aos alunos, não foram efetuados.

Os motivos são aqueles relacionados no Decreto municipal nº 9330, de 31/10/2016, que declara situação de emergência financeira na Administração Pública do Município de Valinhos. A regularização de tal questão acontecerá na medida em que a houver uma situação financeira favorável para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores devidos e não pagos a cada empresa, são os abaixo relacionados:

EMPRESA	VALOR (R\$)
José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda-EPP	39.314,74
Mactur Fretamentos Ltda	42.880,25
Raftur Transporte de Passageiros Ltda	17.443,20
Transportadora Cardelli Ltda	31.375,08
Transportes Capellini Ltda	124.335,08
TOTAL	255.348,35

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 02 de dezembro de 2016.

FREDERICO AUGUSTO FERRAZ PASTI
Departamento de Finanças
Diretor

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretaria da Fazenda
Secretário